



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_

O artigo 185 do Projeto de Lei do Legislativo nº 071/2023 - “Dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, o plano de cargos, carreiras e vencimentos do quadro funcional da Câmara Municipal Aracruz - ES e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 185. Será concedido na forma de auxílio financeiro, servidores públicos efetivos, comissionados, cedidos e contratados do Poder Legislativo Municipal, o Auxílio Creche, benefício de natureza indenizatória, que tenha filho ou dependente sob sua guarda ou tutela, com idade de até 6 (seis) anos.*

## JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária, a fim de incentivar o legislador municipal na elaboração de **lei específica** no que tange aos agentes políticos detentores de mandato eletivo, assim como já se é feito em relação ao subsídio, auxílio alimentação e diárias aos Parlamentares, permanecendo este projeto de reestruturação de plano de cargos e salários apenas e tão somente aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Aracruz.

Por todo o anteriormente exposto, apresento a presente emenda supressiva.

Aracruz, 18 de Dezembro de 2023.

**Roberto Rangel**  
Vereador – PODEMOS



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003900340031003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em **18/12/2023 18:04**

Checksum: **A45864C9A2B821EB08D53B68A93A7881068611A19D76540946A40054E1C0827F**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.